



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenação de Serviços Laboratoriais

Responsável pela demanda: Dayana Holz

Matrícula: 10551

Cargo/Função: Coordenadora de Serviços Laboratoriais

Telefone: (49) 2040-5800

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Laboratório Municipal realiza exames laboratoriais destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos resultados subsidiam diagnósticos, tratamentos e decisões clínicas. Nesse contexto, é necessário assegurar que os processos analíticos apresentem desempenho adequado e que os resultados emitidos mantenham níveis satisfatórios de confiabilidade, precisão e exatidão.

A necessidade decorre da importância de realizar acompanhamento sistemático e independente do desempenho dos processos laboratoriais, permitindo identificar eventuais desvios, falhas analíticas e não conformidades que possam comprometer a qualidade dos resultados.

A ausência desse acompanhamento pode aumentar o risco de resultados incorretos ou inconsistentes, dificultar a identificação de falhas nos processos e comprometer a segurança dos pacientes e a tomada de decisões pelos profissionais de saúde. Também pode prejudicar o atendimento às normas sanitárias e aos requisitos de qualidade aplicáveis aos laboratórios clínicos.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE (ENSAIO DE PROFICIÊNCIA) EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.

Tipo de Item:

- ☐ Material
- ☒ Serviço
- ☐ Obra
- ☐ Solução de TI

Tipo de Subitem:

- ☐ Permanente
- ☐ Consumo
- ☒ Continuado



() Não Continuada

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: setembro.

Finalidade:

() Implantar

() Adequar

(**X**) Manter

() Atender norma

() Reduzir risco

() Garantir continuidade

Recurso Externo:

() Sim

(**X**) Não

Grau de Prioridade:

(**X**) Baixa

() Média

() Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação contribuirá para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal, permitindo o acompanhamento sistemático do desempenho dos processos analíticos e a identificação de eventuais desvios que demandem ações corretivas.

Para a Administração, a medida favorece maior controle sobre a qualidade dos serviços laboratoriais, redução de riscos, melhoria contínua dos processos e atendimento às exigências sanitárias e de qualidade aplicáveis. Para a população, contribui para maior confiabilidade dos resultados dos exames utilizados na prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças.

Espera-se, ainda, fortalecer a continuidade e a segurança dos serviços laboratoriais, reduzindo a possibilidade de resultados inadequados que possam interferir na tomada de decisões clínicas e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à assistência à saúde.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 13.212,48 (treze mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 12 meses de prestação dos serviços, com valor mensal estimado de R\$ 1.101,04. A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços, considerando contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedor, adotando-se a mediana dos preços considerados válidos. O valor



possui caráter preliminar e será posteriormente validado e, se necessário, atualizado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 110 - SAÚDE DE EXCELENCIA

Ação: 2.58 - ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesa 260 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1102 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde – 1.500.1002

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 110 - SAÚDE DE EXCELENCIA

Ação: 2.58 - ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesa 261 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1062 - Transf. SUS União Manutenção - MAC - Ambulatorial e Hospitalar - 1.600.7000

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.



Documento assinado digitalmente

DAYANA HOLZ

Data: 14/08/2026 15:10:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayana Holz
Coordenadora de Serviços
Laboratoriais

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Caçador, 14 de agosto de 2026.



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

**SECRETARIA
DE SAÚDE**



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE BRAGGIO

Data: 14/08/2026 17:35:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Braggio
Secretário Municipal